

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

34 - Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exercício Anterior, de Outros Recursos de Impostos							0,00	
35 - Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino - *							0,00	
36 - Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino = (46g)							30.148,71	
37 - Total das Deduções Consideradas para Fins de Limite Constitucional (30+31+32+33+34+35 e 36)***							17.628.732,94	
38 - Total das Despesas para fins de limite ((23+24)-(37))***							169.932.320,60	
39 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos em MDE** ((38)/(3)) *100% ***							22,09%	
Outras Informações para Controle								
Outras Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados *** (f) = (e) - (g)	
			No Bimestre	% (f) = (e/d)*100	Até o Bimestre (e)	% (h) = (g/d)*100		
40 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	178.000,00	178.000,00	1.719.471,03	9,66	1.719.471,03	9,66	-	
41 - Despesas custeadas com a Contribuição Social do Salário- Educação	24.530.000,00	26.530.000,00	16.275.385,08	0,61	11.519.314,27	0,43	48.049,07	
42 - Despesas custeadas com operações de crédito	-	-	-	-	-	-	-	
43 - Despesas custeadas com Outras Receitas para Financiamento do Ensino	27.406.000,00	18.448.000,00	1.538.383,07	0,08	445.157,95	0,02	-	
44 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (40+41+42+43)	52.114.000,00	45.156.000,00	19.533.239,18	0,43	13.683.943,25	0,30	48.049,07	
45 - Total Geral das Despesas com MDE (29+44)	440.519.200,00	440.335.374,77	207.094.292,72	0,47	180.406.369,52	0,41	48.049,07	
Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos vinculados ao Ensino							Saldo até o Bimestre	Cancelado em 2017 (g)
							8.852.589,28	6.420.180,86
46 - Restos a Pagar de Despesas com MDE							4.910.824,70	6.390.032,15
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino							3.941.764,58	30.148,71
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB								
Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB								
							Valor	
47 - Saldo Financeiro em 31 de Dezembro do Exercício de 2016								8.118.912,18
48 - (+) Ingresso de Recursos do FUNDEB até o Bimestre								80.015.960,40
49 - (-) Pagamento efetuados até o Bimestre								80.799.437,94
49.1 - Orçamento do Exercício								74.625.893,04
49.2 - Restos a Pagar								6.173.544,90
50 - (+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB até o Bimestre								412.458,50
51 - (=) Saldo Financeiro no Exercício Atual								7.747.893,14

Fonte: Sistema SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC
 *Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 ** Art. 21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante a abertura de crédito adicional."
 *Caput do artigo 212 da CF/1988
 * Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
 ** Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11 V.
 *** Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Paulo H. P. Serra
 Prefeito

Aparecida Roseane P. Zabisky
 Gerente de Contabilidade
 CRC - ISP 20.1344/O-5

Dinah Kojack Zekcer
 Secretária de Educação

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Departamento de Controle Externo. Portaria assinada: 017.07.2017-DCE, Proc. 30469/2017, Fabiana Varoni Pereira - Diretora.

▼ Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE TRABALHADORES NAS IND. GRÁFICAS
BEM COMO OS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE JORNALIS E REVISTAS DO ABCMPRPGS

Pelo presente Edital, nos termos do Estatuto Social da entidade, e na condição Categoria Profissional Gráfica Diferenciada nos termos do artigo 511 da CLT, Processo MTPS 319.819/73, DOU de 03.10.1974, página 11.231, independentemente da atividade principal da empresa, convocamos todos os trabalhadores gráficos integrantes nas Indústrias de Gravura, Oficiais Gráficos e Encadernadores, Tipografia, Encadernação e Impressão Digital e Eletrônica, da Comunicação Gráfica e dos Serviços Gráficos, e das atividades descritas da C.B.O. - Classificação Brasileira de Ocupações do MTE, no Grupo 9.2 e do Grande Grupo 7, nos Códigos 7661 - Pré-Impressão, 7662 - Impressão, 7663 - Acabamento Gráfico, Cartográfico, Flexográfico, Acabamento Digital Gráfico, 2149-30 - Tecnologia em produção gráfica (designer gráfico) - Tecnólogo em design gráfico, produtos e segmentos gráficos impressos mencionados no IBGE - Indústria da Transformação - CNAE, CONCLA, PRODLIST - Impressão e Reprodução de Gravações, - em empresas de Serviços de Pré-Impressão, e das disposições contidas na Clausula de Beneficiários da Convenção Coletiva de Trabalho, estabelecidas nos Municípios de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, associados ou não com Direito de voz e voto, para a Assembleia Geral de Trabalhadores das Indústrias Gráficas Jornais e Revistas do ABCMPRPGS, a realizar-se às 14h00 horas do dia 31 de Julho de 2017, na Rua Adelina Salvatores Bassoli, n.º 33 - Jardim das Américas na cidade de São Bernardo do Campo-SP, em primeira convocação, ou uma hora após em segunda e última convocação. Da mesma forma convocamos todos os trabalhadores que desenvolvem as suas atividades gráficas acima mencionadas nas oficinas e departamentos gráficos das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas nas cidades acima mencionadas, estabelecidos nestes mesmos Municípios, associados ou não com direito de voz e voto, para outra Assembleia Geral de Trabalhadores Gráficos no mesmo dia e local, a realizar-se às 15h00 do dia 31 de Julho de 2017, em primeira convocação, ou uma hora após em segunda e última convocação. Ambas as Assembleias serão realizadas, respectivamente, para o fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) discussão da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao setor patronal para a Renovação da Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2017 a 2018; b) outorga de poderes à diretoria desta entidade para empreender as negociações necessárias, celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, Instaurar Dissídio, firmar Acordo Judicial, ou ainda, conferir poderes a FTGESP para esse fim; c) autorizar o exercício do direito de greve na forma da Lei 7.783/89, em caso de malogro das negociações; d) discutir a instituição de Taxa Assistencial em favor desta entidade, conforme deliberação determinada pela Assembleia, a ser descontada em folha de pagamento de todos os trabalhadores da categoria, sejam associados ou não; e) discussão sobre a definição de prazos, formas e condições para o direito de oposição ao referido desconto dentro das normas e critérios do Termo de Ajuste de Conduta firmado pela Federação e pelos Sindicatos filiados junto ao Ministério Público do Trabalho.

São Bernardo do Campo, 21 de Julho 2017 - Isaias Karrara de Sousa Silva Presidente.

MOVIMENTO DE EXPANSÃO SOCIAL CATÓLICA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANTÔNIO ZEFERINO XAVIER GONÇALVES, presidente do Conselho Deliberativo do clube MESCC - Movimento de Expansão Social Católica, no uso das atribuições legais conferidas pelo Estatuto Social, em seu artigo 53, inciso II, convoca os senhores associados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 30 de julho de 2017, em sua sede, situada na Av. Robert Kennedy, 2113 - Jd. Beatriz - São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo, com início às 8:00 horas e término às 18:00 horas, sendo a 1ª (primeira) convocação às 8:00 horas com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados aptos a votar e, em 2ª (segunda) convocação após 1 (uma) hora, com qualquer número, com a seguinte Ordem do Dia:

1) Deliberação para aprovação ou não da proposta de reforma do Estatuto Social.
 Terão direito a voto na Assembleia Geral todos os sócios do MESCC de categoria familiar, individual e benemerito, associados há mais de um ano, e dependentes previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 25, quite com a tesouraria do clube.

São Bernardo do Campo, 28 de junho de 2017.
 Antônio Zeferino Xavier Gonçalves
 Presidente do Conselho Deliberativo

▼ SEMASA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO: 33/2017 - Processo de Compra 37/2017 - Objeto: Aquisição de materiais elétricos e correlatos.
 Comunicamos que o Pregoeiro adjudicou e o Superintendente do SEMASA homologou a empresa **ZEH ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA - EPP, CNPJ 23.486.521/0001-04, o lote 04, pelo valor total de R\$ 2.849,82, o lote 06, pelo valor total de R\$ 3.000,00 e o lote 07, pelo valor total de R\$ 5.000,00 e a empresa **PREDIOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 57.506.495/0001-42, o lote 05, pelo valor total de R\$ 729,90, na DOTAÇÃO nº. 060604.3390.30.26.018.**
 O Superintendente declarou o lote 01, da licitação supracitada, **FRACASSADO** e, para os lotes 02 e 03, **LICITAÇÃO DESERTA.****

Tânia Maria Ferreira
 Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo

▼ Outros Editais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A, com sede na "Cidade de Deus", Município e Comarca de Osasco - SP, inscrito no CNPJ sob nº 07.207.956/0001-50, pelo presente Edital NOTIFICA o Sr. **FRANCISCO ABRANTES DANTAS**, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no CPF/MF nº 751.541.156-88, residente e domiciliado na Rua Nezi Elci Caritas, nº 261, Alvaranga CEP 06652-510, São Bernardo do Campo/SP, **ajustamente em local próprio**, para na qualidade de devedor fiduciário, a pagar as parcelas de 02 a 03 vencidas a partir de 08/02/2017, no valor de R\$ 4.762,24 (até 11/07/2017) e demais subsequentes vencidas e não pagas, bem como as que se vencerem até a data do efetivo pagamento, ou proceder à imediata devolução do bem (Veículo Fiat Palio Flex, Ano 2009/2008, classe 5801764385336628, RENAVAM 00068310233, placa 0227381, cor preta) objeto do Contrato de Afiliação Fiduciária nº 01010107840, o pagamento deverá ser efetuado na Rua Itapeva, 366, Com. 51 e 53, CEP 01332-000, São Paulo/SP, Fone (11) 26154-8075, em horário comercial. Cumpre consignar que o pagamento de parte das parcelas vencidas não determinará a revogação da presente notificação, permanecendo V.Sª em mora, sob pena de considerarmos antecipadamente vencido e desde logo exigível o crédito, com a adoção de medidas judiciais cabíveis. São Bernardo do Campo, 19 de Julho de 2017.

Anuncie Aqui 4435-8000

▼ Editais Forenses

7ª VARA CÍVEL DE SANTO ANDRÉ/SP - EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES** (artigo 36 da lei nº 11.101/2005), expedido nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SANTO ANDRÉ DISTRIBUIDORA INDUSTRIAL LTDA** - Processo nº 1015819-25/2016, B.26.0554 - Ordem 1184/15 - O Doutor **MARCIO BONETTI**, Meritíssimo Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** que pelo presente edital ficam convocados todos os credores da empresa **SANTO ANDRÉ DISTRIBUIDORA INDUSTRIAL LTDA**, para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada em Santo André/SP, na **data de 03 de agosto de 2017, às 10,00 horas, em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe (artigo 37, § 2º da Lei n. 11.101/2005), computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, a ser realizada no mesmo local, no dia **10 de agosto de 2017, às 10:00 horas**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A assembleia ora convocada, tem como objetivo a seguinte ordem do dia: a) Aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação apresentado pela devedora (artigo 35, I, b da Lei n. 11.101/2005); b) Constituição, em o querendo, do Comitê de Credores (artigo 35, I, b da Lei n. 11.101/2005). Os credores poderão ter acesso ao Plano de Recuperação juntado às fls. 065/710 dos autos digitais **FAZ SABER**, também, a todos quantos queiram se fazer representantes perante a Assembleia, que o **Administrador Judicial, Dr. Rubens Machioni Silva**, receberá os documentos pertinentes (artigo 37, § 4º, da Lei n. 11.101/2005), até as **10,00 do dia 02 de agosto de 2017** e artigo 37, §§ 5º e 6º, inciso I, primeira parte (Lei n. 11.101/2005) até o dia **24 de julho de 2017, via correio eletrônico, machionisilva@terra.com.br**. Assim, expediu-se o presente edital que publicado na forma da lei e arquivado por cópia no local de costume. Dado e assinado nesta cidade e comarca de Santo André, **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 17 de julho de 2017.

▼ Atas

GJP Participações S.A.
 CNPJ/MF nº 74.340.936/0001-06 - NIRE nº 35.300.196.112
Extrato da Ata de AGO Realizada em 06/05/2017.
(Retratilização do AGO Registrado Sob nº 223.697/17-5 em 18/05/2017)
Data/Hora/Loc: 06/05/2017, às 10h00min, na sede social, na Rua das Figueiras, 474, conjunto 71, Jardim, Santo André/SP. **Presença:** Totalidade. **Mesa:** Guilherme de Jesus Paulus - Presidente; Daniel Muto Breiviker - Secretário. **Convocação:** Dispensada. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** 1 - Demonstrações Financeiras, relatório da Administração e contas relativas ao exercício social findo em 31/12/2016. 2 - Eleitos os membros da Diretoria, com mandato até a AGO de 2017, ora realizada, neste ato, para a AGO de 2018, ficando assim composto: **Guilherme de Jesus Paulus**, RG 4.270.711-0 SSP/SP, CPF/MF 479.331.008-72, para Diretor Presidente que acumulará o cargo de Diretor Financeiro, nos termos do artigo 16 do estatuto social, **Valter Gonçalves**, RG 17.141.560-7 SSP/SP, CPF/MF 080.757.296-54, para Diretor Administrativo. Sendo assim os membros da Diretoria, ora eleitos, tomaram posse de seus cargos declarando, nos termos e para os fins do §1º do artigo 147 da Lei 6.404/76, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vote, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos. Declaram, ainda, sua total e íntegra concórdia com todos os termos e condições do Estatuto Social da Sociedade, inclusive com a cláusula compromissária nele prevista, nos termos do Artigo 4º da Lei 9.307/96. **Encerramento:** A Ata foi lida e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Guilherme de Jesus Paulus - Presidente, Guilherme de Jesus Paulus - Diretor Presidente e Financeiro, Valter Gonçalves - Diretor Administrativo e Daniel Muto Breiviker - Secretário. **Acionistas presentes:** GJP Fundo de Investimento em Participações, representado por Marcos Luciano de Oliveira Santos e Caroline Cardoso Ferreira de Souza, procuradores de seu administrador: Santo André, 09/05/2017. **JUCESP nº 316.392/17-0 em 11/07/2017, Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.**

Para Assinar Ligue: 4435-8010

DIÁRIO DO GRANDE ABC
 www.dgabc.com.br

Para anunciar é só ligar 4435-8159

VOÇÊ + DIÁRIO DO GRANDE ABC + CLUBE ASSINANTE

Faça parte do ciclo de negócios do Diário do Grande ABC. Ao adquirir a assinatura do jornal você tem a oportunidade de participar do Clube do Assinante e, com isso, falar com 218 mil leitores ávidos por consumir produtos e serviços na região em que moram ou trabalham.

VEJA COMO É SIMPLES:



SAIBA COMO PARTICIPAR: (11) 4435-8105 OU (11) 4435-8077

DIÁRIO DO GRANDE ABC